



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº 068/2021** - Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.
- **Decreto Nº 069/2021** - Dispõe sobre autorização para movimentação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z+VRX8IAA5SK6QOONDZN0A

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº 068/2021

*Dispõe sobre nomeação do **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto em Lei Municipal Nº. 091/1997, e as alterações dispostas na Lei Nº. 125/2001 do Município de Apuarema– BA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Sr. **HUMBERTO SENA SOUZA JUNIOR**, portador do **RG. 11.593.861-37 /SSP-BA** e **CPF. 013.104.765-51** **Secretário Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania** conforme o decreto 051/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

JORGE HEDER COSTA SOUZA
Secretário Mun. De Finanças

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº 069/2021

*Dispõe sobre autorização para movimentação de recursos financeiros do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto em Lei Municipal Nº. 091/1997, e as alterações dispostas na Lei Nº. 125/2001 do Município de Apuarema– BA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Apuarema, sempre em conjunto, a Sr. , **HUMBERTO SENA SOUZA JUNIOR** Secretário Municipal de Assistência Social conforme decreto **051-2021**, inscrito no CPF sob o nº 013104765-51 e o Sr. **JORGE HEDER COSTA SOUZA**, Secretário Municipal de Finanças conforme decreto **040-2021**, inscrito no CPF sob o nº 000.672.255-51.

Art. 2º - As pessoas listadas no art. 1º estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta, bem como as que vierem a ser abertas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 3º - A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se a outorga de poderes necessárias a execução dos seguintes atos bancários:

- Emitir cheques;
- Abrir conta depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar o débito relativo a operação;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

- Assinar instrumentos de créditos;
- Assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
- Liberar arquivo de pagamento no ASP;
- Solicitar saldo/extratos de investimentos;
- Solicitar saldo/extratos de operação de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar conta de depósito;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar instrumento de convênio;
- Assinar contrato de prestação de serviços;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

JORGE HEDER COSTA SOUZA
Secretário Mun. De Finanças

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmaapuarema@gmail.com